



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 038/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000688-6

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: São Paulo Obras – SP Obras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73.

Modalidade da Contratação: Artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na nova sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD e da reforma e adequação da sede da SMPED.

Objeto do aditamento: Prorrogação contratual por 90 (noventa) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED] adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], e por seu Diretor de Obras, o **Sr. MARCO ALESSIO ANTUNES** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249), Termo de Aditamento n.º 01/2023 (082169245, 082188875), Termo de Aditamento n.º 02/2023 (083507328, 083507523), Termo de Aditamento n.º 03/2023 (085295266, 085295370) e Apostilamento (086175913, 086179045) que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas

partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 17 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

**Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG**

CONTRATADA:

São Paulo Obras – SP Obras:

**RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro**

**MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras**

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 17/07/2023, às 10:25.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 17/07/2023, às 11:26.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 17/07/2023, às 11:32.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR
Gerente
Em 17/07/2023, às 14:21.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 17/07/2023, às 14:51.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 17/07/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086572136** e o código CRC **CFA43130**.
